

poder legislativo

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

1º – Assistente Legislativo:
Geanne Roxadelli de Oliveira

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 27 de maio de 2024, segunda-feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

2º – Assistente Legislativo:
Caio Tadeu de Moraes

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 27 de maio de 2024, segunda-feira às 14h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

1º – Assistente de Imprensa Parlamentar:
Pedro Junqueira Franco de Castro

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 28 de maio de 2024, terça-feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

1º – Assistente de Tecnologia da Informação:
Raphael Hendrigo de Souza Gonçalves

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 27 de maio de 2024, segunda-feira às 16h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

1º – Contador:
João Gabriel Bomfim Malheiros

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 28 de maio de 2024, terça-feira às 14h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.
(Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento).

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (363.***.***.07) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocar> e informe o código: 24051510380946F3

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2020, acompanhando o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo 00003326.989.209-9 (com pedido de Reexame 00017984.989.22-8), com exceção a possíveis atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Portaria nº 28/2024

Documento assinado digitalmente por 5 signatários Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocar> e informe o código: 240515150111A4052

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Fernando Henrique Buratti** para o emprego de Provimento Efetivo de **Controlador Interno**, tendo em vista, sua aprovação no **Concurso Público sob n.º 01/2024, homologado em 1º de abril de 2024.**

Art. 2º O Regime de Contratação será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e nos termos das Resoluções sob n.º. 04/2023 e 09/2023 e Leis Municipais sob nos. 5184/2011 e 6481/2021, com salário de R\$ 7.098,60 (sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), início em **20 de maio de 2024**, devendo cumprir jornada diária de 08 (oito) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, igual data da assinatura.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

AVISO - 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE PINDAMONHANGABA

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba e o Conselho Municipal da Cidade (ConCid) divulgam para conhecimento público que em 06 de junho de 2024 (quinta-feira), a partir das 8h00min, na Faculdade Anhanguera - Polo Pindamonhangaba - Bloco A - Sala 1, localizada na Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, nº 3.344, bairro Campo Alegre, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, com o tema "CONSTRUINDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL", onde serão debatidas questões fundamentais do desenvolvimento urbano e será realizada a eleição dos delegados à Conferência Estadual das Cidades.

Para participar os interessados deverão se inscrever gratuitamente no site da Prefeitura - 5ª Conferência Municipal da Cidade: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 21 de maio de 2024.

ISABEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
Presidente do ConCid

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AJUDANTE:

16º LEIA REIS BORGES DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **29/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 49/2023 ADIT. 01/2023
	Processo Administrativo:	Nº 13.447/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.447/2023 de 14 de agosto de 2023 .
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	21/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

19º ANDRE ALVES DE SOUZA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **29/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 041/2024 (PMP 2195/2024)

Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de operador e equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos com objetivo de eletrocussão de plantas daninhas nos locais designados no município de Pindamonhangaba/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 20/06/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel: (12) 3644-5600.

ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 (PMP 4827/2024)

Comunicamos em 21/05/2024, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de "Aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de controle de pragas urbanas, pelo período de 12 meses" para análise da impugnação interposta pela empresa Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda.

RATIFICAÇÃO

A Autoridade superior, ratificou em 20/05/2024 o processo supra que cuida de "Inscrição de 03 servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no curso "Legislação Florestal para o Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo - Módulo I", em formato OnLine, realizado pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo", expressa no processo em tela em favor de CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de 2.400,00, nos termos da proposta e justificativa apresentada pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

GUARDA:

1º GUILHERME VINICIUS DE FIGUEIREDO FELIX

2º YAGO FELIPE MARIANO DA COSTA RIBEIRO

3º ANDERSON CHAGAS LEANDRO

4º JOSE LUCAS GOMES DE SOUZA

5º ADEILDO DE ALMEIDA

6º CRISTIANO BARRETO DE DEUS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou comprovante de conclusão de curso específico de formação de vigilantes ou segurança patrimonial;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **29/05/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **GUARDA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
2ª VARA CÍVEL
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ., N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000072-90.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Valéria Barbosa Garofe dos Santos
Requerido: Araci Barbosa Garofe

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARACI BARBOSA GAROFE, REQUERIDO POR VALÉRIA BARBOSA GAROFE DOS SANTOS - PROCESSO Nº1000072-90.2023.8.26.0445.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/02/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE ARACI BARBOSA GAROFE**, brasileira, aposentada, viúva, natural de Pindamonhangaba/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 6.404.933-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 830.905.258-87, CPF 83090525887, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Valéria Barbosa Garofe dos Santos**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA
Fundada em 22 de maio de 1977
Rua Frei Fabiano de Cristo 555 Lot.Res.Andrade – 12402-560 – PINDAMONHANGABA (SP)
CNPJ 5045581/0001-33 – Ins. Estadual – Ins. Municipal 1572
FONE – (12)3642-6277 – Whatsapp (12)99135-9133
e-mail – pindabem@casatransitoria.org.br - Site – www.casatransitoria.org.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

De conformidade com o estabelecido no seu Estatuto, em seus art.7º, art.8º e seu § único, art.9º, art. 14-I, art. 22 caput, art. 23, art. 25 I, art. 26 caput, art. 27 e seus §§ e art. 28 e § único, ficam, os Senhores Associados Fundadores e Efetivos convocados para a Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. a se realizar no dia **08 de Junho de 2024**, na Sede da Entidade, sita a Rua Frei Fabiano de Cristo 555- Loteamento Residencial Andrade, nesta cidade de Pindamonhangaba, às 15 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

-aprovação das contas do mandato anterior e
-eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba (sp), 20 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE MESQUITA
RG- 4.805.653- 4
CPF- 218.214.458-72

NOTA-
Este será publicado na imprensa local e, também, ficará exposto no Quadro de Avisos da Entidade.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
CNPJ 5045581/0001-33 - Ins. Estadual - Ins. Municipal 1572
FONE - (12)3642-6277 - Whatsapp (12)99135-9133
e-mail - pindabem@casatransitoria.org.br - Site - www.casatransitoria.org.br

CENTRO ESPÍRITA "MELO MORAIS"
Fundado em 14 de julho de 1922
CNPJ 48.417.034/0001-02
Rua Frei Fabiano de Cristo 555 - Lot.Res.Andrade – 12402-560 – PINDAMONHANGABA(SP)
FONE – (12)3642-6277

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme disposto nos artigos 4º, § 1º e 2º, 6º-I, 18,19 –II-, 20 -I,II e III, 23 I e III, 24, 25 caput e §§ 1º e 2º e 26 e § único do Estatuto do CENTRO ESPÍRITA "MELO MORAIS", ficam convocados os Associados efetivos para a AGO –Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia **08 de Junho de 2024 às 17,30 horas**, nesta cidade de Pindamonhangaba (sp), na Rua Frei Fabiano de Cristo, 555 – Lot. Resid. Andrade, para tratar da seguinte ordem do dia:

➤ apreciação das contas do mandato anterior e
➤ eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba(sp), 20 de maio de 2024

ANDRÉ GUSTAVO BEVILÁQUA PICCOLO
- PRESIDENTE -
RG 23.894.084-9
CPF 109.559.318-86

NOTA-Este Edital será publicado na imprensa local e será afixado no Quadro de Avisos do Centro.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - PINDAMONHANGABA
CNPJ 5045581/0001-33 - Ins. Estadual - Ins. Municipal 1572
FONE - (12)3642-6277 - Whatsapp (12)99135-9133
e-mail - pindabem@casatransitoria.org.br - Site - www.casatransitoria.org.br